

DECISÃO nº 002/2024/PRES/AgSUS

O **Diretor Presidente da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS**, no uso das atribuições que lhe conferem a **Estatuto**, aprovado por meio da Resolução CDA nº 01, de 05 de fevereiro de 2024, e o **Regimento Interno da Diretoria Executiva**, aprovado por meio da Resolução CDA nº 03, de 27 de fevereiro de 2024 decide:

Art. 1º Instituir o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação - CETIC, de caráter consultivo e permanente.

Art. 2º O CETIC terá a seguinte composição:

I - 02 (dois) representantes da Presidência;

II - 02 (dois) representantes da Diretoria de Atenção Integral à Saúde; e

III - 02 (dois) representantes da Diretoria de Operações, sendo um dos representantes o Gestor Executivo da Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação, que o coordenará.

Parágrafo único. A Presidência e as demais Diretorias deverão informar as indicações de membros e possíveis substituições por meio do endereço eletrônico institucional da Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 3º O CETIC é responsável pela elaboração, monitoramento, avaliação e atualização do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e da Comunicação - PDTIC da AgSUS.

Art. 4º O CETIC elaborará e aprovará seu Regimento Interno.

Art. 5º A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, na data da assinatura digital.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Diretor Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente.

Identificador do processo: 96ae9aa4-d873-439c-bbf3-ba6de562f6d6

Resumo do arquivo original: d9252993d17e38d652f12d5130a6be8369ff87c5dbb965a513a8dd4bce9f705b

Data: 05/07/2024 13:05:14 Horário de Brasília (GMT-03:00)

Resumo (Página 1 de 1)

Assinaturas:

Nome: André Longo Araújo de Melo - Diretor Presidente

E-mail: andre.longo@agenciasus.org.br

Telefone: Não informado

IP: 191.10.183.158

Data: 05/07/2024 13:05:14 Horário de Brasília (GMT-03:00)